



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 037/2020-GP

São Roque, 15 de janeiro de 2020

**Assunto:** Requerimento nº 238 de  
autoria do vereador Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, após informações da direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, vimos informar o que segue:

1. Não dispomos de tal informação.
2. Prejudicado, pois, não dispomos de tal informação.
3. Segue anexo o Projeto de Pavimentação Asfáltica e respectivo Memorial Descritivo da Estrada Emil Skaf.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES**  
**PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Israel Francisco de Oliveira**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VTAA.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

425/20



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **Pavimentação Asfáltica na Estrada Emil Skaff, em São Roque – SP**

Pavimentação: 2.410,60 m<sup>2</sup>

#### **1.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O presente memorial de especificação tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na execução da obra acima mencionada.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais".

#### **2.0 DRENAGEM**

A execução da drenagem de águas pluviais deverá ser executada conforme projeto de pavimentação asfáltica, seguindo locações das guias e sarjetas à executar, sarjetão e caixa de passagem.

As caixas de passagem contemplam a execução dos serviços de escavação da vala e apiloamento do fundo; lastro de concreto magro; fundo e paredes de concreto armado, tampa em concreto armado, reaterro, compactação e remoção da sobra de terra.

#### **3.0 PAVIMENTAÇÃO**

Será executada a abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do proctor normal e transporte até o raio de 1,0 km está previsto o fornecimento dos equipamentos e mão-de-obra necessários para a



Ofício 037/2020 - SP

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

execução dos serviços: corte e homogeneização do solo, para camadas até 40 cm de profundidade, compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas, acabamento da superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Está previsto também os serviços: mobilização e desmobilização; carga mecanizada do solo excedente, após a compactação e o nivelamento; transporte, interno a obra, num raio de um quilômetro e o descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro.

Deverá ser executado base de pedra brita, posto obra, incluso uso de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento, finalizando com a espessura total de 20 cm. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005.

A imprimação ligante betuminosa consistirá na aplicação de material betuminoso diretamente sobre a superfície betuminosa, para assegurar sua perfeita ligação com um novo revestimento betuminoso.

O material betuminoso, para efeito da presente instrução, deve ser, a critério da fiscalização, asfalto recortado "cut-back" do tipo RR2C.

O material betuminoso deverá ser aplicado por um distribuidor, sob pressão, nos limites de temperatura de aplicação especificados nas EM-6/1965 e EM-7/1966 e na razão de 1 (um) a 1,5 litros por metro quadrado, conforme a Fiscalização



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

determinar. Deverá ser feita uma aplicação de material betuminoso nos lugares à juízo da Fiscalização.

A imprimação impermeabilizante betuminosa compreende os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Por fim, a da camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final (4,0 cm). Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

A declividade do centro do pavimento em direção à sarjeta será de aproximadamente 2%.

## **4.0 SINALIZAÇÃO**

Sinalização viária deverá obedecer as normas do "Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – VOLUME IV – Sinalização Horizontal – Resolução N° 236/2007 – CONTRAN".

Os materiais utilizados na confecção dos elementos de sinalização devem seguir os padrões de dimensões apresentados no manual citado acima e devem estar de acordo com as especificações de materiais do DER/SP e com as normas técnicas da ABNT.

## **5.0 LIMPEZA FINAL**

A obra será entregue completamente limpa e em perfeitas condições de uso.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**6.0 PRAZO**

O prazo para execução da obra não deverá exceder a 120 (cento e vinte) dias.

São Roque, 20 de dezembro de 2019.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS  
DA CÂMARA**

**REQUERIMENTO N.º 238/19, aprovado (09/12/2019)**

**VEREADOR(ES): ETELVINO NOGUEIRA**

**RECEBIDO NO SPAR EM 16/12/2019**

**Urgente**

**DESTINO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS E DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO  
AMBIENTE**

**Senhores Diretores,**

Encaminhamos o Requerimento supracitado, informando que V. S<sup>a</sup>. tem

**ATÉ O DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

para responde-lo ao Gabinete, em virtude do prazo para resposta concedido por Lei para a manifestação do Senhor Prefeito, a qual se dá em forma de ofício do próprio Chefe do Executivo.

**EM HAVENDO A NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO  
DE PRAZO, SOLICITAMOS REPORTAR-SE AO GABINETE PARA  
ELABORAÇÃO DE OFÍCIO À PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO.**

**A RESPOSTA OFERTADA APENAS PODERÁ SER ENCAMINHADA  
À CÂMARA MUNICIPAL APÓS A CONSTATAÇÃO DE VISTO DE VOSSA  
SENHORIA.**

**Portanto, TRAMITE-SE COM A MÁXIMA URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito, 18/12/2019

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

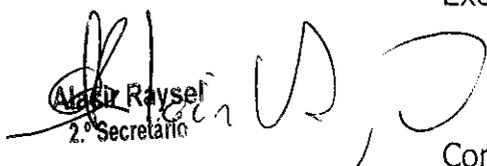
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>09/12/19</u>	

## REQUERIMENTO Nº 238/2019

**Solicita informações a respeito de obra de asfaltamento de trecho da Estrada Emir Skaf, no Bairro do Mombaça.**

2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
Alcir Raysel  
2.º Secretário

Considerando que este Vereador foi questionado por moradores do Bairro do Mombaça a respeito de obra de asfaltamento de trecho da Estrada Emir Skaf, e que já haveria entendimento para a realização do serviço em parceria com a Empresa M Plus.

Tendo em vista não ter conhecimento do referido asfaltamento e no sentido de poder prestar informações corretas à população, venho requerer a documentação necessária, em estrito atendimento a função fiscalizatória que cabe ao Vereador em relação aos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Procede a informação de que trecho da Estrada Emir Skaf, no Bairro do Mombaça, será asfaltado em parceria com a Empresa M Plus?
2. Qual a previsão de início da referida obra?
3. Encaminhar cópia do Projeto e Memoriais Descritivos relativos à obra de asfaltamento do referido local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 4 de dezembro de 2019.

  
ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 20 de dezembro de 2019.

Ao  
Diretor do Departamento de Planejamento  
Eng. José Eduardo Damas Loureiro

**Ref.: Requerimento nº 238/2019**

Tendo em vista o Requerimento nº 238/19, venho pela presente apresentar as respostas dos questionamentos, conforme segue:

- 1.) Não possuímos tal informação;
- 2.) Prejudicado;
- 3.) Segue anexo o projeto de Pavimentação Asfáltica e Memorial Descritivo da Estrada Emil Skaf.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Arthur Henrique Silva Boccato  
Gerente de Divisões - GDP  
CREA n.º 5061874464



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **Pavimentação Asfáltica na Estrada Emil Skaff, em São Roque – SP**

Pavimentação: 2.410,60 m<sup>2</sup>

#### **1.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O presente memorial de especificação tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na execução da obra acima mencionada.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais".

#### **2.0 DRENAGEM**

A execução da drenagem de águas pluviais deverá ser executada conforme projeto de pavimentação asfáltica, seguindo locações das guias e sarjetas à executar, sarjetão e caixa de passagem.

As caixas de passagem contemplam a execução dos serviços de escavação da vala e apiloamento do fundo; lastro de concreto magro; fundo e paredes de concreto armado, tampa em concreto armado, reaterro, compactação e remoção da sobra de terra.

#### **3.0 PAVIMENTAÇÃO**

Será executada a abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do proctor normal e transporte até o raio de 1,0 km está previsto o fornecimento dos equipamentos e mão-de-obra necessários para a



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

execução dos serviços: corte e homogeneização do solo, para camadas até 40 cm de profundidade, compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas, acabamento da superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Está previsto também os serviços: mobilização e desmobilização; carga mecanizada do solo excedente, após a compactação e o nivelamento; transporte, interno a obra, num raio de um quilômetro e o descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro.

Deverá ser executado base de pedra brita, posto obra, incluso uso de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento, finalizando com a espessura total de 20 cm. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005.

A imprimação ligante betuminosa consistirá na aplicação de material betuminoso diretamente sobre a superfície betuminosa, para assegurar sua perfeita ligação com um novo revestimento betuminoso.

O material betuminoso, para efeito da presente instrução, deve ser, a critério da fiscalização, asfalto recortado "cut-back" do tipo RR2C.

O material betuminoso deverá ser aplicado por um distribuidor, sob pressão, nos limites de temperatura de aplicação especificados nas EM-6/1965 e EM-7/1966 e na razão de 1 (um) a 1,5 litros por metro quadrado, conforme a Fiscalização



determinar. Deverá ser feita uma aplicação de material betuminoso nos lugares à juízo da Fiscalização.

A imprimação impermeabilizante betuminosa compreende os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Por fim, a da camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final (4,0 cm). Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

A declividade do centro do pavimento em direção à sarjeta será de aproximadamente 2%.

#### **4.0 SINALIZAÇÃO**

Sinalização viária deverá obedecer as normas do "Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – VOLUME IV – Sinalização Horizontal – Resolução Nº 236/2007 – CONTRAN".

Os materiais utilizados na confecção dos elementos de sinalização devem seguir os padrões de dimensões apresentados no manual citado acima e devem estar de acordo com as especificações de materiais do DER/SP e com as normas técnicas da ABNT.

#### **5.0 LIMPEZA FINAL**

A obra será entregue completamente limpa e em perfeitas condições de uso.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**6.0 PRAZO**

O prazo para execução da obra não deverá exceder a 120 (cento e vinte) dias.

São Roque, 20 de dezembro de 2019.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 26 de dezembro de 2019.

Ao  
G.P.  
a/c Sr. Cláudio J. Góes  
Prefeito

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 238/2019 – Vereador Etelvino Nogueira

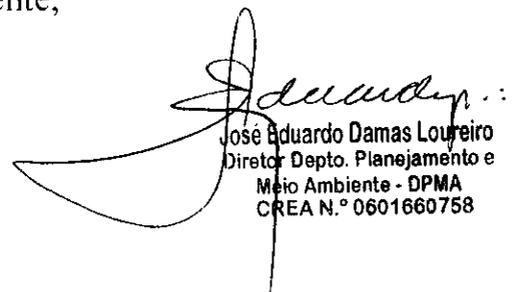
Prezado Senhor Prefeito,

Em atenção ao solicitado através do Requerimento nº 238/2019 de autoria do vereador senhor Etelvino Nogueira, vimos informar o que segue:

- 1 – Não dispomos de tal informação
- 2 – Prejudicado, pois, desconhecemos a informação
- 3 – Segue em anexo o Projeto de Pavimentação Asfáltica e respectivo Memorial Descritivo da Estrada Emil Skaf

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,

  
José Eduardo Damas Loureiro  
Diretor Depto. Planejamento e  
Meio Ambiente - DPMA  
CREA N.º 0601660758

